

Resolução nº : 19643/98
Protocolo nº : 328152/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 26561/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente